

ATO Nº 1.138/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2026/25122 e, considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES**, segmento Trabalhadores, os representantes abaixo indicados (biênio 2026/2028), a partir de 6 de maio de 2026:

- Conselho Regional de Odontologia - CRO/MT:
- Titular: **Thyago Munhoz de Freitas**
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO-9ª Região:
- Suplente **José Alves Martins**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1818995

ATO Nº 1.139/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SESP-PRO-2026/10950, **resolve designar** a servidora **ROSELY ROSANGELA DOS REIS**, Investigadora de Polícia, matrícula funcional nº 203825/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer as suas funções de natureza estritamente policial, conforme aprovado pelo Conselho Superior de Polícia - Certidão nº 00761/2026/CSPJC/PJC, no **Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação - CSI**, junto a **Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT**, a partir do 1º útil após a data da publicação, nos termos do artigo 135, § 1º, III da Lei complementar nº 407/2010, artigo 77 da Lei Complementar nº 416/2010 e o Termo de Cooperação Técnica nº 24/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1818996

ATO Nº 1.140/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2026/01334 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE RENOVAR a DESIGNAÇÃO**, dos Bombeiros Militares que já se encontram no serviço ativo:

POSTO/GRAD	NOME	RG	A CONTAR DE
Ajudância Geral - Cuiabá			
SUBTEN BM RR	JOVENIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.163	30/06/2026

POSTO/GRAD	NOME	RG	A CONTAR DE
2º BBM - Várzea Grande			
SUBTEN BM RR	ANTONIO VENTURA MORAES SILVA	000.336	11/05/2026

POSTO/GRAD	NOME	RG	A CONTAR DE
Escola Militar Dom Pedro II - Rondonópolis			
2º TEN BM RR	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	000.342	10/04/2026

POSTO/GRAD	NOME	RG	A CONTAR DE
Escola Militar Dom Pedro II - Cuiabá			
2º TEN BM	ROBÉRIO GUILHERME BATISTA	000.585	05/05/2026
2º TEN BM	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	000.577	16/06/2026
2º SGT BM	ÚLTIMO DE MIRANDA E LINS	000.730	05/05/2026

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1818998

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025-SEPLAG/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SEDUC-PRO-2026/67071 e o disposto no subitem 1.2 do Edital nº 001/2025-SEPLAG/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2025, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, bem como a homologação e o resultado final do certame publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de dezembro de 2025, **TORNAM PÚBLICA a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, por mais 06 (seis) meses, até 18 de dezembro de 2026**, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado Digitalmente)

Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação - SEDUC

Protocolo 1818660